

# A “ESCRavidÃO” GREGA ANTIGA E A ESCRavidÃO NEGRA MODERNA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA À LUZ DAS QUATRO SIMILITUDES FOUCAULTIANAS

THE “SLAVERY” IN ANCIENT GREECE AND THE MODERN BLACK SLAVERY: A COMPARATIVE ANALYSIS IN LIGHT OF THE FOUCAULTIAN FOUR SIMILITUDES

*Jefferson Luis Moreira Nascimento\**

**Cite este artigo:** NASCIMENTO, Jefferson Luis Moreira. A “escravidão” grega antiga e a escravidão negra moderna: uma análise comparativa à luz das quatro similitudes foucaultianas.

**Revista Habitus:** Revista da Graduação em Ciências Sociais do IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 68-82, jan./jul. 2019. Semestral. Disponível em: [revistas.ufrj.br/index.php/habitus](http://revistas.ufrj.br/index.php/habitus).

**Resumo:** Este artigo discorre sobre as características que distinguem o sistema escravocrata estabelecido por colonizadores europeus no continente americano entre os séculos XVI e XIX do sistema de trabalho forçado existente na Grécia Antiga. O intuito é debater os problemas decorrentes do uso de um mesmo significante – escravidão – para se referir a dois fenômenos bastante distintos. Para isso, utilizamos como base teórica as Quatro Similitudes propostas pelo filósofo francês Michel Foucault no livro “As palavras e as coisas”. Em um segundo momento, examinamos três problemas enfrentados por negros e pardos ainda nos dias de hoje devido à limitada e ineficiente tentativa por parte do Estado brasileiro de promover a inserção social da população escravizada após a abolição ocorrida em 1888, demonstrando que tais questões não afetam os descendentes de pessoas escravizadas na Grécia atualmente.

**Palavras-chave:** escravidão; Diáspora Africana; Grécia Antiga; similitude.

**Abstract:** This paper discusses the characteristics that distinguish the slavery system implemented by European colonizers in the American continent between the 16<sup>th</sup> and the 19<sup>th</sup> centuries from the system of forced labor established in the Ancient Greece. The aim is to debate the issues caused by the use of the same signifier – slavery – to refer to two substantially different phenomena. For this purpose, we have chosen as our theoretical framework the Four Similitudes proposed by the French philosopher Michel Foucault in his book “The order of things”. In addition, we have examined three problems black people still face at present due to the limited and inefficient attempt made by the Brazilian state to incorporate the enslaved population into the social structure after the abolition occurred in 1888, demonstrating that such issues do not affect the descendants of slaves in the Greece nowadays.

**Keywords:** slavery; African diaspora; Ancient Greece; similitude.

“**A** escravidão cria uma singularidade excludente e perversa. Uma sociabilidade que tende a se perpetuar no tempo, precisamente porque nunca foi efetivamente compreendida nem criticada” (SOUZA, 2017, p. 11). Para compreender os conflitos raciais existentes no Brasil no presente momento, é preciso mergulhar na história a fim de entender como se constituiu o sistema escravocrata, as suas nuances, compará-lo a outras formas de trabalho forçado existentes em outros tempos históricos e espaços, bem como investigar os efeitos causados por ele no longo prazo.

A academia nunca esteve imune a ideias racistas; ao contrário, elas, muitas vezes, foram respaldadas por argumentos supostamente científicos. No final do século XIX e início do século XX, eram hegemônicos os argumentos biologizantes e eugenistas, cujos detentores estavam imbuídos da missão de provar a “inferioridade” de determinadas raças e, por conseguinte, exterminá-las. No decorrer do tempo, os argumentos científicos racistas se tornaram mais refinados, assumindo um viés culturalista. O objeto do racismo, portanto, já não era o homem ou mulher oprimido/a, mas sim uma certa forma de existir, entendida, no caso brasileiro, por exemplo, como típica dos negros e negras. Nota-se que o racismo é mutável, se renova e muda de fisionomia com o passar do tempo (FANON, 1980).

No caso brasileiro, mesmo a tríade que, segundo Antonio Candido, teria promovido um “sopro renovador” no pensamento social brasileiro não teve a sensibilidade de perceber a dimensão que a migração forçada ocorrida a partir da Diáspora Africana ocupa na construção do Brasil. Sergio Buarque de Hollanda, Gilberto Freyre e Caio Prado Jr são autores cujas obras nos ajudam a apreender aspectos centrais da formação do Estado brasileiro, mas pecam por tangenciarem o tema da escravidão, sem dar-lhe a centralidade necessária.

Cabe ressaltar que muito se produziu depois desses autores acerca da escravidão e do racismo nas diversas áreas do conhecimento e é sobre obras como estas que vamos nos debruçar no presente artigo. O objetivo aqui é discutir, no primeiro momento, a escravidão de forma conceitual, distinguindo-a das formas de trabalho forçado existentes na Grécia Antiga, à luz dos princípios das quatro similitudes propostos por Michel Foucault (1967). No segundo momento, trataremos de três efeitos psicossociais da herança escravocrata sobre os sujeitos negros. A pesquisa baseia-se na literatura disponível sobre o tema, e não em observação empírica.

### **1. As quatro similitudes propostas por Michel Foucault**

No livro *As palavras e as coisas*, Foucault (1967) demonstra que, até o fim do século XVI, a semelhança desempenhou um papel construtor no saber da cultura ocidental. A pintura, por exemplo, imitava o espaço – era “o espelho do mundo” –, e a representação se dava por repetição. A partir dos séculos seguintes, nota-se que o vínculo da semelhança com o saber desapareceu, ao menos em parte, do horizonte do conhecimento. As coisas passaram a se assemelhar em número infinito de possibilidades, tornando necessário analisar as formas segundo as quais as similitudes se constituem.

Foucault formula quatro categorias para explicar a anatomia dos processos de formação de similitudes: “*convenientia*” (conveniência), “*aemulatio*” (emulação), analogia e simpatia. A relação de “conveniência” é estabelecida aproximando uma coisa da outra.

As duas vêm a se emparelhar, tocam-se nas bordas, suas franjas se misturam, a extremidade de uma designa o começo da outra. Desse modo, comunica-se o movimento, comunicam-se as influências e as paixões, e também as propriedades. De sorte que, nessa articulação das coisas, aparece uma semelhança. (FOUCAULT, 1967, p. 34).

O *aemulatio* é uma espécie de convivência sem contato, no qual os dois objetos se desenvolvem longe um dos outros, na distância. Essa duplicidade é uma espécie de “geminção natural das coisas”, ou seja, é como dois gêmeos que se assemelham perfeitamente, sem que seja possível determinar qual deles trouxe ao outro sua similitude.

O terceiro conceito é o de analogia, através do qual Foucault explica que há similitudes feitas a despeito das características visíveis das próprias coisas. Em outras palavras, tais relações de semelhança prescindem da existência de semelhança física entre dois objetos. Por conseguinte, tal polivalência confere à analogia um campo universal de aplicação, podendo as figuras das mais diversas se aproximar umas das outras, o que confere a esta similitude um caráter de superioridade frente à *convenientia* e ao *aemulatio*.

Por fim, existe a “simpatia”. A dinâmica de tal similitude é a de suscitar aproximações entre elementos do mundo dos mais distantes e tem o perigoso poder de assimilar, de tornar as coisas idênticas uma às outras, de misturá-las e de fazê-las desaparecer na sua individualidade – de torná-la, pois, estranhas ao que eram. O contrapeso da simpatia é o seu antônimo, a “antipatia”, que impede a assimilação e possibilita a identidade das coisas.

No que concerne à comparação entre a escravidão grega antiga e a escravidão negra moderna, as quatro categorias acima parecem ser instrumentos de análise úteis à medida que fornecem elementos teóricos para compreendermos como são articulados os dois fenômenos. O objetivo deste artigo é, portanto, examinar em qual desses quatro tipos de similitudes melhor se encaixa a aproximação semântica realizada mediante o uso da palavra escravidão para se referir aos dois fenômenos – escravidão antiga e escravidão moderna – cujas dinâmicas são substancialmente díspares.

## 2. Escravidão antiga x escravidão moderna: um debate terminológico

A questão que se coloca aqui é: podemos usar a mesma categoria para se referir a objetos que assumem facetas tão distintas? Para responder tal indagação, é necessário compreender o que difere as formas de trabalho compulsório existentes nos períodos da Grécia Antiga e do sistema escravocrata que engendrou a Diáspora Africana nos séculos XVI e XIX.

Moses Finley (1991) explica que um sistema escravocrata surge a partir da demanda por trabalho cativo, e essa demanda é causada por três fatores. O primeiro é a grande concentração de terras, o que gera a necessidade da absorção de mão de obra extrafamiliar de baixo custo. Além disso, a necessidade por esse trabalho involuntário só vai existir com o desenvolvimento

dos bens de produção e do mercado de consumo. O terceiro fator é a inexistência de mão de obra interna disponível [1], obrigando os agenciadores de trabalho a recorrer aos serviços compulsórios de estrangeiros. Todas essas três condições devem existir simultaneamente para que um sistema escravocrata surja e se consolide no longo prazo. A guerra é uma estratégia crucial para alimentar essa demanda, pois muitos indivíduos capturados em situações de confrontos são tornados trabalhadores cativos. Em outras palavras, Finley defende que é a demanda – e não a oferta – de escravos o motor que sustenta a formação e a manutenção de um sistema escravocrata.

Curiosamente, ambas as sociedades escravocratas, a da Grécia Antiga e a da Europa Moderna, se utilizaram de seres humanos que *a priori* já haviam sido capturados para realizar trabalho escravo. Tal fato em nada ameniza a crueldade dos Estados português e inglês, que, além de serem os maiores beneficiários do comércio de africanos, elevaram enormemente a demanda por cativos e, para supri-la, fomentaram guerras internas em África a fim de aumentar a oferta de pessoas escravizadas. Tampouco seria correto afirmar que, por terem se apropriado de uma mão de obra cativa formada a partir de guerras do qual não necessariamente participavam de forma direta, o sistema escravocrata na Antiguidade seria semelhante ao daquele existente na Modernidade.

Uma das características peculiares da escravidão que existiu no continente americano foi a solidez do respaldo moral-religioso e legal que obteve. Charles Boxer (1981), estudioso da história dos países ibéricos, examina quatro bulas papais do século XV e, em tais documentos, o papa, além de tecer elogios a Portugal por seu pioneirismo no âmbito da expansão marítima e comercial, atribui ao Estado português o direito de escravizar povos nativos, bem como de convertê-los à fé católica. A hegemonia da Igreja Católica, no que tange aos valores morais e religiosos, fez com que o apoio do chefe máximo da Igreja fosse uma peça fundamental para o sucesso do empreendimento escravocrata. Primeiramente, tal apoio foi usado como justificativa para subjugar os povos originários e, mais tarde, os povos provenientes da Diáspora Africana.

Sob o ponto de vista legal, Moses Finley (1991) argumenta que os antigos forneceram um auxílio substancial para o recrudescimento do Direito. Em razão disso, os europeus que povoaram o Novo Mundo tinham um sistema legal robusto para pôr em prática, facilitando a consolidação de aparatos jurídicos sob os quais a escravidão nas Américas foi fincada. Sendo assim, tanto na esfera moral-religiosa quanto na legal, as sociedades modernas europeias detinham capital simbólico significativamente maior para se impor sobre os povos que subjugarão do que as antigas.

No que concerne ao conjunto das formas de trabalhos involuntários, percebe-se que, na Antiguidade, era consideravelmente mais diversificado do que Modernidade. Existia escravidão por dívidas, clientes, peões, hilotas, servos, escravos-mercadorias etc. (FINLEY, 1991, p. 71).

---

[1] No caso brasileiro, existia a mão de obra indígena. No entanto, como nos mostra John Manoel Monteiro em seu livro “Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo”, a escravização dos indígenas (exercida, primeiro, por meio da violência física e, depois, pela ação jesuítica) foi um empreendimento fracassado, um dos motivos que levaram a Coroa Portuguesa adotar a mão-de-obra africana.

Inclusive, há relatos de pessoas que, na Grécia Antiga, por estarem endividadas, eram obrigadas a trabalhar temporariamente como escravos para seus credores, mesmo que esse credor fosse um membro da família. Uma vez que a dívida era quitada, o trabalhador se inseria novamente no âmbito das relações sociais sem que o seu passado pudesse impedir sua ascensão social futura ou a de seus descendentes. Já no caso da população escrava afro-brasileira, a margem para ascensão social do negro liberto era bastante limitada, pois a condição de escravo era herdada por sua prole, que muito provavelmente passaria toda a sua vida sendo explorada por seus donos. Ainda, mesmo no caso de um negro que tenha comprado sua alforria, a sua liberdade era extremamente frágil. Stuart Schwartz (1988) narra histórias, por exemplo, de mestiços filhos da relação entre feitores brancos e escravas, em que, mesmo após terem comprado legalmente a liberdade, ela era constantemente contestada pela sociedade local. Caso mudasse para outra região, a chance de ser reescravizado era ainda maior. Portanto, verifica-se que as dinâmicas de reinserção social de ex-escravos nos contextos da Grécia Antiga e do Novo Mundo apresentam diferenças significativas.

Ainda no que diz respeito às diferentes formas de trabalho forçado, mas no cenário do século XVI ao XIX, constatou-se a existência também de atividades laborais remuneradas exercidas pelos escravos de ganho, o que possibilitou determinada mobilidade social, ainda que deveras restrita e limitada. Para isso, o cativo precisava se especializar em algum tipo de trabalho, como o de: barbeiro, caixeiro viajante, mestre do açúcar, artesão etc. (SCHWARTZ, 1988). Na região das Minas, a possibilidade de alcançar mobilidade social por meio da compra da alforria se tornou ainda mais real [2] para os negros, já que, durante o período de descoberta e de busca por minérios, ocorreram dinâmicas produtivas distintas das existentes no restante do país (SOUZA, 1999). Apesar disso, os escravos de ganho precisavam de autorização de seus senhores para exercer essas atividades remuneradas devido ao seu “defeito de cor” [3]. No entanto, como afirma Moses Finley, as formas de exercício de atividade laboral compulsória no contexto da modernidade eram menos variadas do que na Antiguidade.

Além das questões laborais, a dimensão populacional e a dinâmica intercontinental do comércio de africanos são outros indícios que nos leva a crer que a escravidão negra moderna é um fenômeno distinto da antiga. O projeto do colonizador ao capturar e o transportar os cativos para as Américas era o de provocar nesses seres humanos um processo de desterritorialização e de despersonalização. Ao trazê-los à força e obrigá-los a viver em um território completamente estranho, o colonizador reduz a capacidade de esses sujeitos resistirem. Ademais, a grande maioria deles é separada de suas comunidades, minando suas identidades de pertencimento originárias.

Essa afirmação não pode nos levar a incorrer no erro de pensar que a população negra aceitou passivamente toda a violência física e simbólica sofrida. Foram desenvolvidas diversas formas de resistência: dentre elas, a formação de quilombos, a manutenção de práticas

[2] Cabe ressaltar que a possibilidade de ascensão social, ainda que maior do que no restante do país, era ainda muito restrita, considerando o número de negros mantidos escravos.

[3] Tal expressão aparecia em uma lei promulgada no período colonial, que impedia negros de exercerem atividades remuneradas sem a autorização de seus donos e se tornou título do romance histórico escrito por Ana Maria Gonçalves.

proibidas na época, como a capoeira e o candomblé, e a resignificação dos símbolos do catolicismo, religião para a qual os cativos eram forçados a se converter. Uma das outras estratégias usadas pelos escravos contra a desterritorialização e a despersonalização foi a constituição de famílias. No livro *Na senzala, uma flor*, o historiador Robert Slenes (2011), por meio de densa análise de fontes históricas pouco utilizadas à época, como cartas, registros paroquiais e documentos de cartórios, identifica a existência de uma série de relações de parentesco duradouras entre escravos. A formação de família era, então, uma maneira de resistir à desumanização aspirada pelos colonizadores.

Vale mencionar que não queremos dizer que na Grécia Antiga não existiu o projeto de desterritorializar e despersonalizar seres humanos escravizados. Sobretudo a partir da expansão territorial promovida por Alexandre O Grande – que governou o reino grego da Macedônia entre os anos de 336 a.C. até 323 a.C. –, algumas mudanças foram acontecendo nas relações laborais, fazendo com que uma parcela grande dos cativos existentes fosse proveniente de outros territórios, de onde tinham sido tirados à força. Para ilustrar tais transformações, Ciro Flamarion (2003) cita o caso da região da Ática, onde as reformas de Sólon, no ano de 594 a.C., haviam libertado camponeses gregos antes escravizados ou reduzidos à servidão por dívidas. No longo prazo, essa medida afetou significativamente a oferta de mão de obra interna, aumentando a necessidade de importar trabalhadores. O resultado disso foi o transporte de cativos “bárbaros” para a região, cujos filhos também seriam condenados ao trabalho involuntário [4].

No período helenístico, que compreende o ano de 323 a.C., quando morre Alexandre O Grande, e o de 146 a.C., no qual a Grécia foi anexada por Roma em 146 a.C., o domínio territorial grego continuou a expandir, se estendendo até a Ásia Central. Esse era um projeto antigo de Alexandre O Grande, que desejava difundir a cultura grega pelo mundo. Nessa época, por meio de guerras, os gregos conseguiram o domínio sobre uma diversa gama de povos distintos, originários, principalmente do noroeste do Mar Egeu e da costa do Mar Negro. Ao chegar às cidades-Estado de destino, muitos desses homens e mulheres escravizados eram misturados com outros que possuíam etnias e línguas diferentes – tal como ocorreu nas Américas – para mitigar a possibilidade de organização de movimentos insurrecionais. Isso, contudo, não eliminou a ocorrência de revoltas, tendo em vista os relatos de fuga e a formação de comunidades de escravos análogas aos quilombos na Grécia Antiga (FLAMARION, 2003, p. 57-58).

Não se pode afirmar, entretanto, que a escravidão-mercadoria tenha sido o tipo de trabalho involuntário mais utilizado em todas as cidades-Estado. De acordo com Flamarion (2003, p.63), por exemplo, se Atenas era o paradigma da escravidão-mercadoria, Esparta era do “hilotismo”, regime de servidão cujos detentores da força de trabalho eram propriedade do “Estado” [5]. Os servos submetidos a esse sistema eram obrigados a exercer uma série de

---

[4] Flamarion (2003, p.53) ressalva, porém, que nada indica que o número de cativos, por serem filhos de bárbaros, tenha pesado na reprodução do sistema escravista.

[5] Estado aqui aparece entre aspas devido ao fato de ser um conceito moderno e que pode soar anacrônico se utilizado para se referir à Antiguidade.

atividades laborais, como trabalhos pesados na lavoura, serviços domésticos, atividades burocráticas etc., e não eram concebidos como uma propriedade que poderia ser comercializada. Portanto, a escravidão-mercadoria, apesar de ter existido na Grécia Antiga e ter sido difundida com a expansão territorial para o Oriente, não era o único nem o principal sistema de trabalho forçado em todas as cidades-Estado (FLAMARION, 2003, p. 63).

Como nos mostra Moses Finley (1991), pois, havia uma variedade substancialmente maior de modalidades de trabalho compulsório na Grécia se comparado com as atividades laborais exercidas pelos escravos na América. Não à toa, na linguagem utilizada pelos antigos, nota-se a existência de diversos vocábulos para se referir a essas diferentes modalidades. Ocorreu que, mais tarde, no processo de transição e consolidação do Império Romano, em vista da grande diversidade de regiões, culturas e, sobretudo, idiomas convivendo sob a tutela de um mesmo governo, promoveu-se uma redução semântica com a finalidade de facilitar a comunicação entre esses povos e possibilitar o domínio político sobre os mesmos. A partir de então, a palavra escravidão se torna uma metonímia do termo trabalho compulsório, ou seja, escravidão, mesmo sendo uma forma específica de trabalho compulsório, passa a ser empregada para descrever as mais diversas atividades laborais involuntárias.

Por fim, vale ressaltar que a diferença de cor, na Grécia Antiga, não era uma questão fundamental que separava aqueles que exerciam atividades laborais compulsórias e aqueles que eram livres. A cor de pele negra é uma marca que coloca os afrodescendentes em uma posição desfavorável, mesmo passado mais de um século após a abolição oficial da escravatura no Brasil, último país a adotar tal medida. Tal discriminação não ocorre com os descendentes de escravos na Grécia.

A partir desses pontos debatidos acima, podemos pontuar de forma resumida algumas das vantagens que os proprietários de escravos provenientes da Diáspora Africana tinham sobre a elite da Grécia Antiga: (1) o respaldo moral dado por uma instituição da grandeza da Igreja Católica, (2) o aparato legal herdado pelos modernos, (3) a elevada oferta de pessoas escravizadas, comparado com o sistema escravocrata da Antiguidade, (4) a migração intercontinental, que leva à desterritorialização dos povos africanos, (5) a falta de laços de parentesco entre escravos e senhores tidos como legítimos pela sociedade, visto que, na Grécia Antiga, um parente poderia escravizar outro para o pagamento de dívidas, (6) uma diversidade maior dos tipos de trabalho compulsório, não-escravocratas, praticado na Grécia, do que a observada no Novo Mundo e (7) a diferença de cor entre as pessoas escravizadas e aqueles que exploravam a sua mão de obra.

### **3. Debates sobre o impacto da escravidão no pós-abolição**

O ponto (7) talvez seja o argumento de maior relevância para defendermos a hipótese de que a escravidão africana é um fenômeno distinto da antiga. E é sobre ele que vamos nos debruçar agora. Se, na Grécia, a raça não era um empecilho para reincorporação do ex-escravo na sociedade, não se pode falar o mesmo das sociedades nas quais a mão de obra cativa negra foi utilizada por séculos. Nestas, foram suscitadas tensões raciais que perduram até os dias de hoje, mais de um século após a abolição. Trataremos, nesta seção, de três aspectos relacionados aos

conflitos raciais existentes na sociedade brasileira, sob uma perspectiva interdisciplinar, que engloba estudos da Sociologia, da Economia e da Psicologia. Vamos abordar os problemas decorrentes da falta de políticas públicas, no pós-abolição, para incluir os ex-escravos na sociedade de classes; trataremos também da questão da violência policial e do genocídio dos negros atualmente e, por fim, abordaremos questões psicológicas que afetam a autoestima da população afrodescendente.

### 3.1. A (não) integração do negro na sociedade de classes e a formação da “ralé”

Florestan Fernandes é um autor consagrado, dentre outros motivos, por ter sido pioneiro no estudo sobre a inserção social dos negros no pós-abolição. Na sua obra “A integração do negro na sociedade de classes” (FERNANDES, 1978), o sociólogo conclui que um dos problemas que impedem a superação do racismo no Brasil foi a falta de políticas públicas que incorporassem os ex-cativos à sociedade de consumo: “o ex-escravo é jogado dentro de uma ordem social competitiva que ele não conhecia e para qual ele não havia sido preparado” (FERNANDES *apud* JESSÉ, 2017).

Apesar de oferecer elementos empíricos de grande relevância, o pensamento de Florestan é alvo de críticas por confundir as ideias de raça e de classe. O autor imaginava que se o processo de modernização brasileiro tivesse sido mais vigoroso, os “mecanismos espontâneos de reação societária” seriam suficientes para ajustar o negro às novas condições. Marcelo Paixão concebe que tal ideologia foi “indiretamente solidária com o mito da democracia racial” (PAIXÃO, 2015). Jessé Souza (2017), por sua vez, classificou o pensamento de Fernandes como uma “crença liberal ingênua”. A História recente do Brasil vem demonstrando que a inclusão social de setores antes marginalizados não decorrerá, de forma natural, como resultado do dinamismo econômico do mercado.

Na perspectiva epistemológica adotada por Jessé Souza, o autor incorpora a definição de classe social proposta pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, de acordo com a qual classe não é um mero reflexo das relações de trabalho. Bourdieu defende que toda classe social, além de um capital econômico, tem um capital cultural. Nesse sentido, a classe média que ascende economicamente procura aderir aos valores da elite, como forma de se diferenciar daqueles que estão na base da pirâmide.

Para entender o processo de formação das classes sociais no período pós-abolição, Jessé cria o termo “ralé” para se referir aos negros e mestiços recém-libertos, que permanecem em condições de vida degradantes e passam a habitar as favelas ou se arriscam exercendo o trabalho árduo do campo [6]. A ralé, pois, é aquele grupo que ocupa a base da pirâmide e que sofre as mazelas provocadas pela fragilidade do Estado do Bem-Estar Social. No que tange ao campo simbólico, as expressões culturais da ralé são tidas “como expressão do tosco e do primitivo, que a nova autoimagem cidadina europeizante procura expurgar” (SOUZA, 2017, p. 47), ficando a

---

[6] A Lei de Terras, em 1850, já preparava o terreno para que a elite mantivesse seus privilégios mesmo depois da abolição, que estaria para acontecer em breve. Essa Lei estabelecia que a compra fosse a única forma de acesso à terra.

capoeira, o samba e o candomblé, por exemplo, relegados durante muito tempo ao lugar da marginalidade cultural.

No mercado de trabalho, a ralé tem que competir com os imigrantes, que, por estarem mais acostumados às demandas do trabalho em condições capitalistas, apresentam uma produtividade na lavoura 1/3 maior do que os ex-escravos (SOUZA, 2017, p. 46). A desvantagem competitiva dos trabalhadores negros é agravada pelo preconceito racial, já que os imigrantes representavam a esperança de embranquecimento da população nacional, o que, no imaginário coletivo da época, era sinônimo de progresso. O único setor do mercado em que predominava o uso da mão de obra da ralé era o de serviços domésticos, cuja competição as mulheres negras não estavam em posição de desvantagem em relação às brancas europeias. Isso explica a “matrifocalidade” das famílias negras pobres, nas quais, muitas vezes, a mulher representa uma referência econômica e social de estabilidade (SOUZA, 2017, p. 47).

Foi necessário mais de um século de lutas após o fim da escravidão legal para a implementação de políticas públicas de ação afirmativa em favor da população negra. Em 2003, criou-se a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Cinco anos mais tarde, foi aprovada a Lei 11.645, que incluiu nos currículos do Ensino Básico das escolas de todo o país assuntos relacionados à população africana, ameríndia e seus descendentes. No ano de 2010, foi aprovado o Instituto da Igualdade Racial. Em 2012, o Movimento Negro conquistou outras duas vitórias significativas: a Lei 12.711, que garante cotas nas universidades públicas para estudantes negros e pardos e o reconhecimento por parte do Supremo Tribunal Federal (STF) da constitucionalidade dessa lei. Por fim, em 2013, ficou estabelecida, mediante a Lei 6738, a concessão de 20% das vagas para afrodescendentes e indígenas nos concursos públicos do poder executivo (PAIXÃO, 2015).

Apesar do avanço que as políticas de ação afirmativa representam, é perceptível que ainda há um longo caminho a ser trilhado no que tange à promoção da igualdade étnico-racial no Brasil. Uma pesquisa conduzida pelo Instituto Ethos junto às 500 maiores empresas brasileiras mostra que o percentual de afrodescendentes em cargos de chefia é de aproximadamente 5%. Entre os deputados federais eleitos em 2014, apenas 20% eram pretos e pardos. No que diz respeito à renda da população negra, apesar de o Bolsa Família ter sido responsável por reduzir a pobreza entre pretos e pardos para menos de 10%, essa transformação é instável, devido à volatilidade da moeda e da elevação do desemprego nos últimos anos. Ademais, algumas pesquisas vêm mostrando que a melhoria socioeconômica da população negra não foi acompanhada de uma diminuição da violência policial exercida contra ela. Tal fato evidencia que raça e classe são duas variáveis independentes (PAIXÃO, 2015). Os números relativos à violência policial contra a população preta e parda ajudam a confirmar essa afirmação.

### **3.2 O genocídio da população negra no Brasil**

Até meados dos anos 1990, pesquisadores que estudavam a violência policial encontravam muita dificuldade de ter acesso a dados étnico-raciais, pois, no caso dos registros de homicídios, os censos não mencionavam a cor da pele das vítimas. No entanto, hoje já é

possível notar que a população preta e parda é o alvo preferencial da ação policial. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o peso relativo dos afrodescendentes entre a população carcerária de todo o país é de 60%. No levantamento do DATASUS de 2012, o número de homicídios cometidos por ano superava 53 mil pessoas, dentre as quais 68% eram pretas e pardas (DATASUS *apud* PAIXÃO, 2017, p. 13). De acordo com o IPEA (2017), de cada 100 vítimas de homicídios, 71 são de negros. Cerqueira e Coelho (2017) afirmam que jovens negros possuem chances 23,5% maiores de serem assassinatos se comparados a jovens não-negros.

Outro dado recente crucial para concluirmos que raça e classe suas duas variáveis que precisam ser analisadas de forma independente uma da outra é o de que, entre 2005 e 2015, houve um crescimento de 18,2% na taxa de homicídio de negros, enquanto a mortalidade das demais raças caiu 12,2% (IPEA, 2017). Ou seja, com a redução da pobreza da população de cor, seria natural supor que a violência contra essa parcela da população diminuiria, mas, na verdade, o que está ocorrendo é o oposto. Isso nos leva a lançar a hipótese de que há uma política de segurança voltada para aniquilar jovens pretos e pobres.

Na sua dissertação de mestrado em Ciência Política na Universidade Federal de Pernambuco, Geová da Silva (2006) examinou questionários respondidos por policiais em formação e policiais formados, além de analisar boletins de ocorrência. O cientista político identificou que 65% dos profissionais e 76% dos alunos da academia de polícia percebem que os negros são priorizados nas abordagens policiais [7].

Tendo em vista tais estatísticas e dado que a ação policial é extremamente letal [8], não seria exagero afirmar que estamos testemunhando o genocídio da população negra e parda no Brasil. Jessé Souza defende, contudo, que seria um erro crer que a fonte da violência é a polícia; são as classes média e alta as principais fontes de respaldo desse tipo de política de segurança ancorada no uso da violência extrema. Diante disso, é preciso refletir sobre a seguinte questão: essa política é fracassada, como aponta o Ipea (2017), ou ela é bem-sucedida, por atender aos anseios das classes dominantes?

Não parece ser uma pergunta simples de ser respondida, porém, no que tange ao escopo do presente artigo, constata-se que o preconceito de cor, herança do período escravocrata, se mantém, mesmo quase um século e meio depois de decretada a Lei Áurea. Portanto, é difícil imaginar que o racismo acabe de maneira espontânea, sem que haja ações concretas no sentido de promover políticas de ação afirmativa que visem à igualdade racial.

### **3.3. O mito negro e o ideal de Ego branco: um debate sobre a emocionalidade do negro**

Como o processo de escravidão provocou a animalização e humilhação do escravo e a destruição progressiva de sua humanidade, privando-o do direito ao reconhecimento e à autoestima, libertá-lo sem ajuda no posterior à abolição equivale a condená-lo eternamente à

[7] Pretos e pardos estão mais expostos não apenas à violência policial. As mulheres afrodescendentes são mais vulneráveis no que concerne à mortalidade materna e à agressão de natureza sexual. Além disso, tanto homens como mulheres são vítimas do racismo institucional, presente nas escolas e nos hospitais.

[8] O número de mortes por conta de intervenções policiais é mais alto do que por latrocínio, roubo seguindo de morte (IPEA, 2017).

condição de subalterno. A escravidão física deixa de existir legalmente em 1888, cedendo lugar a uma espécie de escravidão moral, engendrada pelo racismo estrutural, que, além de causar diversos problemas socioeconômicos, tem um efeito perverso na emocionalidade do negro.

Frantz Fanon foi um autor pioneiro ao tratar desta temática, no contexto da França. Psiquiatra negro, de origem martinicana, se depara com o racismo ao viver no país. Fanon nota que o negro tem duas “dimensões”: uma com seu semelhante e outra com o branco. Na comparação com o africano, por exemplo, o negro antilhano se sente mais evoluído e se envergonha de ser confundido com ele. Sobretudo quando muda para a França, o negro antilhano procura se “desracializar”, ou seja, ele passa a rejeitar tudo que remeta à sua negritude, inclusive as referências culturais e o idioma nativo (FANON, 2008) [9].

A falácia da democracia racial e a ideologia do embranquecimento, pois, servem para escamotear conflitos inter-raciais existentes, ao mesmo tempo em que intensificam tensões intra-raciais. Conforme observa a psiquiatra Neusa dos Santos Souza:

A necessidade de embranquecer como forma de ascensão resultava num crescente desestímulo à solidariedade do negro, que percebia o seu grupo de origem como referência negativa, lugar de onde teria que escapar para realizar, individualmente, as expectativas de mobilidade social ascendentes. (SOUZA, 1983, p.22).

Neusa Santos segue a linha de raciocínio já adotada por Fanon, como podemos ver na fala do psiquiatra:

A marca da diferença é vivida não só a nível de seu comportamento externo: ele reedita essa desigualdade, introjetada no seu universo psíquico, quando, ao conviver com o outro negro, seu semelhante, reproduz o ritual da separação. (FANON *apud* SOUZA, 1983, p.27).

Ao passo que nega a sua origem, o negro toma o branco como modelo de identificação, isto é, como o seu “Ideal de Ego”, já que é a única possibilidade vislumbrada de tornar-se gente. Afinal, as maiores referências de sucesso em todos os âmbitos da vida social são pessoas brancas: médicos, advogados, pensadores etc. E esse processo de alienação, somado à ideologia liberal, que tende a responsabilizar o negro individualmente pelo seu fracasso, pode levá-lo a “sucumbir às punições do Superego, causando a perda da sua autoestima [...] e conseqüentemente à condição patológica que denuncia a falência do Ego” (SOUZA, 1983, p. 43). Em outras palavras, o Ideal de Ego branco pode ser extremamente deletério para autoestima dos sujeitos afrodescendentes.

Compreender o funcionamento do racismo requer uma compreensão histórica, tendo em vista a mutabilidade do fenômeno. No início do século XX, ainda era hegemônico o racismo biológico, respaldado por pesquisas científicas voltadas para provar e explicar a suposta inferioridade dos povos de origem africana. A barbaridade do nazifascismo despertou certa consciência coletiva para a necessidade de se opor à tal visão evolucionista, sem que isso fosse,

[9] Esse debate ainda é bastante atual, pois podemos fazer um paralelo com a discussão em voga dentro do Movimento Negro sobre “colorismo”. Muitos negros de pele clara têm atitudes racistas contra negros retintos, por se considerarem “menos pretos” ou “mais brancos”.

contudo, suficiente para exterminar o racismo. Na verdade, ele muda de faceta, assumindo um caráter culturalista, dando lugar a uma argumentação mais fina, cujo alvo não é mais o homem em particular, mas os valores culturais (linguagem, vestuário, religião etc.) relacionados a uma certa forma de existir, que a cultura hegemônica vai tentar suprimir.

Cabe ressaltar, todavia, que a passagem do racismo biológico para o racismo cultural observada por Fanon (1980) não ocorre de forma estanque. Como indica Neusa Santos Souza, muitos dos mitos construídos acerca dos povos negros são ainda perpassados por discursos biologizantes. Segundo a autora, há o mito do negro como um ser intermediário entre o macaco e o homem branco. Os casos de jogadores de futebol brasileiros Daniel Alves [10] e Neymar [11], chamados de macacos por torcedores na Espanha, são indícios de que esse discurso ainda está arraigado no senso comum. Além desse, existe o mito que identifica o negro como despossuído tanto de bens materiais quanto de valores de civilidade e o que associa o negro à sujeira e à feiura.

Há, ainda, outros mitos, que, à primeira vista, parecem enfatizar características supostamente positivas, típicas de indivíduos negros, como: a resistência física, o extraordinário desempenho sexual e o privilégio da sensibilidade, que se materializa na musicalidade e ritmicidade dos povos negros. Sem embargo, esses “dons” estão normalmente associados à irracionalidade e ao primitivismo do negro, como resume Florestan Fernandes (1972, p.206) na seguinte passagem: “os traços que poderiam caracterizar o negro com superior são aqueles que simbolizam uma verdadeira inferioridade e que definem ‘a besta’”.

Por isso, não se pode perder de vista que a escravidão negra ocorrida nas Américas foi um fenômeno com características peculiares, especialmente no que tange aos efeitos de longo prazo causados, que perduram até os dias de hoje, mais de um século depois do fim do comércio negreiro. A perversidade do sistema escravocrata se reflete nas desigualdades socioeconômicas e no inconsciente coletivo, que tende a mitificar os negros atribuindo-lhes características supostamente inatas, usadas como justificativas para a marginalização da população afrodescendente. E o processo de alienação que esses sujeitos sofrem em decorrência da sua exclusão afeta a autoestima e a saúde mental de muitos deles.

#### 4. Considerações finais

Em função das diferenças sociais, étnicas, populacionais, geográficas e organizacionais entre o sistema de trabalho forçado praticado na Grécia Antiga e o sistema escravocrata estabelecido nas Américas com o uso da mão de obra negra, podemos afirmar que são dois fenômenos distintos, mas que são representados por mesmo significante: “escravidão”. Essa redução semântica, como vimos, é uma herança das disputas políticas travadas no contexto da

---

[10] Disponível em:

[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/04/140430\\_entrevista\\_daniel\\_alves\\_la\\_an](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/04/140430_entrevista_daniel_alves_la_an). Acesso 04 nov. 2019.

[11] Disponível em: <https://www.metropoles.com/esportes/futebol/neymar-e-vitima-de-racismo-no-jogo-do-barcelona-com-o-espanyol>.

formação e consolidação do Império Romano, no qual era necessário fazer com que diversos povos com idiomas distintos pudessem se comunicar.

Vale agora retomar os quatro princípios de similitude descritos na seção 2 para compreender como eles podem nos ajudar na argumentação proposta: conveniência, emulação, analogia e simpatia. Conveniência e simpatia são categorias teóricas que parecem não nos auxiliar muito na compreensão da similitude entre escravidão antiga e escravidão moderna, visto que a primeira consiste na aproximação física entre duas coisas, criando uma interseção entre elas. A distância física e temporal entre a Grécia Antiga e a América Moderna tornaria improvável o estabelecimento de qualquer semelhança por *convenientia*. A dinâmica da simpatia, por sua vez, é a de provocar aproximação entre duas coisas, a ponto de uma assimilar a outra, fazendo desaparecer a individualidade delas. Dito de outra forma, na simpatia, juntam-se duas coisas, formando uma só. Não parece, contudo, que no imaginário coletivo haja a percepção de que a escravidão grega e a escravidão proveniente da Diáspora Africana são o mesmo fenômeno cuja individualidade seria difícil de notar. O fato de terem ocorrido em períodos tão distantes, no qual a distinção de cor era uma questão crucial na Modernidade, torna pouco plausível essa percepção.

Portanto, vamos analisar as demais similitudes: emulação (*aemulatio*) e analogia. A emulação é descrita por Foucault como a relação estabelecida entre dois objetos que se desenvolvem longe um do outro, mas que se assemelham perfeitamente, tal como dois gêmeos. A analogia, em contrapartida, prescinde da existência de semelhança física entre os dois objetos, é uma similitude polivalente que pode aproximar as mais diversas figuras sem nenhuma conexão ou semelhança visível.

Logo, verificamos que o uso de um mesmo vocábulo “escravidão” para se referir a dois fenômenos com características extremamente díspares é uma forma de similitude por analogia. O problema, porém, é que essa aproximação linguística pode causar a impressão de que a escravidão antiga e a escravidão negra moderna são dois sistemas gêmeos idênticos ocorridos em tempo e espaço distintos, aproximados por emulação.

É importante frisar que esse debate não é uma mera disputa semântica. É, acima disso, um debate político, pois, se acreditarmos que são dois fenômenos idênticos e os ex-escravos gregos foram, sem a necessidade de políticas de ação afirmativa, reinseridos socialmente de maneira rápida (se comparados aos negros do continente americano), consequentemente, poderíamos incorrer no erro tão comum de responsabilizar o negro única e exclusivamente pelo seu próprio fracasso.

Seguindo essa lógica, poderiam ser feitas as seguintes indagações: se os descendentes de escravos na Grécia hoje não sofrem o estigma do passado e, portanto, não precisam de cotas, por exemplo, para ingressarem nas universidades, por que aqui nós precisaríamos? Se os descendentes de pessoas escravizadas na Europa não precisam reafirmar a sua identidade, buscando reencontrar-se com suas raízes históricas e tradições, por que aqui precisaríamos? É de suma importância trazer à tona a falácia argumentativa desses questionamentos fincada na

ideologia de que, para curamos as feridas da escravidão e para extirpar o mal-estar gerado pelo racismo, o silêncio é o melhor remédio.

Ao contrário, o que Movimento Negro vem mostrando é que as conquistas só serão alcançadas com um trabalho árduo e duradouro de militância. A institucionalização dos direitos em favor da igualdade racial nos anos 2000 é fruto de uma longa resistência iniciada desde a primeira leva de africanos trazidos à força em navios negreiros. Afinal, como alerta Neusa dos Santos Souza,

saber-se negra é viver a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetida a exigências, compelida a expectativas alienadas. Mas é também, e sobretudo, a experiência de comprometer-se a resgatar sua história e recriar-se em sua potencialidade. (SOUZA, 1983, p.18).

É esse resgate das tradições e da história que vai permitir os negros de “tornarem-se negros”, ou seja, é a possibilidade de construir uma identidade negra, rompendo com o desejo alienante de vir a ser o Outro, o branco, que vai permitir o negro superar a ferida narcísica e a tensão contínua entre Ego, Superego e Ideal de Ego. Para que isso ocorra, é preciso elucidar as conexões entre passado e presente e se desvencilhar da perspectiva superficial que tende a olhar a escravidão dos povos negros como um fenômeno datado e superado. Afinal de contas,

A invocação do passado constitui uma das estratégias mais comuns nas interpretações do presente, já que nos deparamos com a incerteza se o passado é de fato passado, morto e enterrado ou se persiste. Não há como isolar passado do presente. Eles coexistem. (SAID, 2011, p.33). 

\*O autor, à época da submissão do artigo, cursava o 8º período do curso de Ciências Sociais, na Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: jeffersonlmnascimento@hotmail.com.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOXER, C. R. **A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770)**. Lisboa: Edições 70, 1981.

CERQUEIRA; COELHO, 2017. **Democracia Racial e homicídios de jovens negros na cidade partida**. TD 2267 – IPEA, Brasília, jan. 2017.

DA SILVA, Geová. **Racismo Institucional: a cor da pele como principal fator de suspeição**; 2006; Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Pernambuco, Orientador: Enivaldo Carvalho da Rocha. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/1615>. Acesso: 09 de dez. de 2018.

FANON, Frantz. **Peles Negras Máscaras Brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FANON, Frantz. Racismo e Cultura. *In: Em Defesa da Revolução Africana*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1980. p. 32-48.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978, v. 1.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo, Difusão Europeia do Livro, 1972.

FINLEY, Moses. **Escravidão Antiga e Ideologia Moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

FLAMARION, Ciro. **Trabalho compulsório na Antiguidade**. RJ: Edições Graal, 2003.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas**. São Paulo: Martins Fontes por acordo com Portugália Editora Ltda, 1967.

IPEA. **Atlas da violência**. 2017. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <http://olma.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Brasil-Atlas-da-Viol%C3%Aancia-2017.pdf>. Acesso em: 9 de dez. de 2018.

PAIXÃO, Marcelo. Das relações raciais no Brasil: Entre a emergência de um novo tempo e a persistência do modelo autoritário. **Debates: emergências**. LASAForum. Volume XLVI: Issue 2. 2015.

SAID, Edward. Territórios sobrepostos e histórias entrelaçadas. *In: Cultura e Imperialismo*. São Paulo: Cia. das Letras, 2011.

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos, engenhos e escravos na sociedade colonial 1550 - 1835**. São Paulo, trad. port., Companhia das Letras, 1988.

SLENES, Robert. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX**. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

SOUZA, Santos Neusa. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: LeYa, 2017.

SOUZA, Laura de Mello e. **Norma e conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.